

PORTARIA nº 396/2020
Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio
Processo Administrativo nº 4666/2020
Pregão Eletrônico nº 59/2020

1. **Monique Vidal Neves de Castro**, Secretária de Administração, da Prefeitura da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Decreto 21/2008;
2. **José Carlos Grigoletto**, Secretário de Ação Social e Cidadania, da Prefeitura da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei nos termos do Decreto 21/2008;

RESOLVEM,

Designar a servidora municipal **Denise de Moura Campos**, portadora do RG 35.390.763-7, registro de servidora n.º 9953-7 para atuar como Pregoeira no processo acima citado e as servidoras **Zuleide Bassos Cândido**, portadora do RG 21.921.350, registro de servidora n.º 5965-1 e **Vivian Lopes Jorand**, portadora do RG 32.937.246-4, registro de servidora n.º 6513-6 como **Pregoeiras Suplentes**, na eventual ausência da primeira designada, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, para fornecimento de eletrodomésticos e eletroportáteis, para atendimento das unidades dos CRAS e CREAS, através da verba federal Fundo a Fundo da Assistência Social – Convênio Plataforma + Brasil -, conforme descritivo e quantitativo anexo ao Edital, a cargo da Secretaria de Ação Social e Cidadania.

A Equipe de Apoio que prestará a necessária assistência à Pregoeira será composta pelos servidores: **Ligia Maria Rodrigues dos Santos**, **Sefora Marques (Auxiliar Administrativo)** e **Renato Canzano Filho (Assistente Técnico)** para apoio técnico e **Claudia Regina Cruz da Silva**, para apoio jurídico.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 15 de outubro de 2020.



Monique Vidal Neves de Castro
Secretária de Administração



José Carlos Grigoletto
Secretário de Ação Social e Cidadania

Registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Salto, aos 15 de outubro de 2020.